

Ata da 50ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a quinquagésima (50ª) Sessão Ordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 16h05min, o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão anterior. No Expediente foi lido o Requerimento nº 15/2025 – que “Requer ao Poder Executivo, informações se está sendo efetivado o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional IFA, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, repassado pelo Ministério da Saúde por meio do FNS”, de autoria do Ver. Júnior Rezende. Na Ordem do Dia foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025 – que “Institui o Programa de Incentivo à Cidadania Ativa, no município de Caçu, autorizando a concessão de recompensa por denúncia que permita a identificação e responsabilização de autores de infrações contra o meio ambiente, o patrimônio público e a ordem pública”, de autoria do Ver. Cassiano Lemos. O autor defendeu a matéria, destacando que a finalidade é inibir prática de ilícitos e que medida semelhante foi implementada em outro município tendo sucesso. Submetido o Projeto em segunda votação foi aprovado por maioria dos presentes, sendo 7 votos favoráveis e 1 contrário da Ver. Jeandra Guimarães. A seguir, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025 – que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação fornecer material didático aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e dá outras providências”, de autoria da Ver. Virginia Bernardes. A autora pediu apoio para aprovação da matéria. Submetido o Projeto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Depois, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025 – que “Dispõe sobre a criação do Exame de Aproveitamento Mensal para alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal, e dá outras providências”, de autoria da Ver. Virginia Bernardes. A autora pediu voto favorável dos pares para aprovação da proposição. Submetido o Projeto em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Após, foi para discussão o Requerimento nº 12/2025 – que “Requer ao Poder Executivo, informações se está sendo efetivado o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional IFA, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, repassado pelo Ministério da Saúde por meio do FNS”, de autoria do Ver. Júnior Rezende. O autor esclareceu o objetivo da solicitação, reforçando que o Incentivo é um direito dos agentes e que o valor é repassado ao município anualmente pelo Ministério da Saúde. A Vereadora Hortência parabenizou o autor pela

iniciativa e relatou ter procurado o Prefeito para obter informações sobre o pagamento do Incentivo. Ela, então, reproduziu um áudio no qual o Chefe do Executivo se compromete a enviar um projeto de lei para consolidar o pagamento do benefício. A Vereadora Virginia parabenizou o autor pelo Requerimento e explicou que a ausência de uma lei municipal regulamentadora foi o motivo do não pagamento do Incentivo neste ano. Ela ressaltou que os agentes de saúde e de combate a endemias são essenciais para a garantia da saúde coletiva. O Vereador André também parabenizou o autor, defendendo a justeza do Incentivo e o merecimento dos agentes de percebê-lo. Submetido o Requerimento em votação única foi aprovado por unanimidade. Por último, foi para discussão a Indicação nº 165/2025 – que “Indica ao Chefe do Poder Executivo a disponibilização de uma área afastada do centro da cidade, para estacionamento de veículos de carga”, de autoria do Ver. Júnior Rezende. O autor defendeu a Indicação, arguindo que uma área afastada destinada para estacionamento de veículos de carga garantiria melhor fluidez e segurança no trânsito. Em seguida, o Presidente informou aos Vereadores que, em conformidade com o Artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seria realizada a eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 2026, e solicitou a Secretária para fazer a leitura dos Registros de Chapa para Eleição da Mesa Diretora, protocolados na Secretaria, de acordo com o Artigo 14, §1º do Regimento Interno: Chapa 1 composta pelos Vereadores: Jeandra Alves Guimarães do Carmo (Presidente); Donisete Paiva Rezende Júnior – Júnior Rezende (Vice-Presidente); Alexandre Eterno Freitas Santos (1º Secretário); e Rodolfo Ancelmo da Silva Neto (2º Secretário) e Chapa 2 composta pelos Vereadores: Cassiano Lemos de Souza (Presidente); Alessandro Bessa (Vice-Presidente); Hortência Freitas dos Santos (1ª Secretária); Virginia Bernardes de Freitas Silva (2ª Secretária). Depois de lido os Registros de Chapa, deu-se seguimento à votação. Terminada as formalidades do processo eleitoral, nos termos do Artigo 14, §5º do Regimento Interno iniciou-se a votação, sendo eleita a Chapa nº 1 por maioria absoluta: 5 votos. A Chapa nº 2 recebeu 4 votos. Na sequência, conforme disposições regimentais, o Presidente declarou empossados automaticamente a partir de 01º de janeiro de 2026 os Vereadores: Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Júnior – Júnior Rezende, Alexandre Eterno Freitas Santos e Rodolfo Ancelmo da Silva Neto, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente. Ao final, os Vereadores inscritos usaram da palavra para fazerem suas Considerações Finais. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 17 horas. Eu, Jeandra Alves Guimarães Do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
1ª Secretária